

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

DA REALIZAÇÃO –

Artigo 1º - As provas do Circuito Litoral serão realizadas no percurso de: 1000 metros, 2500 metros e 5000 metros, masculino e feminino.

Artigo 2º - As provas serão realizadas em percursos marcados por 3 (três) bóias.

Artigo 3º - Ficarão obrigados todos os competidores das provas de 1000, 2500 E 5000 metros a realizar o percurso pré-determinado ou contornar as bóias de sinalização. Qualquer atleta que não respeitar ou não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado.

Artigo 4º - Ficará um barco ancorado no raio do percurso com um árbitro que anotará o número de cada atleta que por ele passar, e ficarão obrigados todos os atletas da prova de 5.000 metros a se identificar a cada volta, em voz alta e clara, para ter certeza de que seu número foi anotado pelo árbitro.

Artigo 5º - Caso não conste o número do atleta na marcação (anotação de números) do árbitro, este será automaticamente desclassificado.

Artigo 6º - Para uma melhor dinamização da prova, todos os atletas da prova de 2500 metros terão que cumprir o percurso no dobro do tempo que o 1º colocado utilizou para realizar o mesmo. Excedendo este tempo o barco de fiscalização passará recolhendo os atletas, sendo que os mesmos serão classificados obedecendo a ordem de recolhimento, mas com o tempo dobrado do 1º colocado.

DOS OBJETIVOS -

Artigo 7º - São objetivos do Circuito Litoral a difusão e a divulgação da Maratona Aquática, como esporte Olímpico, nas cidades que compõem o Litoral Norte de São Paulo.

DAS INSCRIÇÕES -

*Artigo 8º - Para participar do **Circuito Litoral** o clube, entidade ou atleta, deverá realizar a inscrição via, e somente via o site oficial da prova www.circuitolitoral.com.br, sendo o valor de cada categoria:*

Artigo 9º - As inscrições com dados incompletos não serão aceitas em hipótese alguma, ficando sob responsabilidade do atleta, no caso de inscrição individual, ou do técnico, no caso de inscrição coletiva por clube, quanto a conferência e observância dos dados do formulário.

Artigo 10º - Para maior segurança, é necessário guardar o comprovante de inscrição para comprovação, caso haja algum imprevisto.

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

Artigo 11º – A cidade sede, terá direito a desconto de 10% de desconto na inscrição para o valor do 3º lote.

Artigo 12º - Todos os atletas deverão apresentar documento de identificação (CPF) sempre que solicitado pela organização do evento.

Artigo 13º - EM TODAS AS ETAPAS DEVERÁ SER FEITA UMA NOVA INSCRIÇÃO.

Artigo 14º - Para as provas de 1.000m, 2500M e 5000m, será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 no 1º Lote, R\$ 110,00 no 2º Lote e R\$ 130,00 no 3º Lote (o prazo para o término dos lotes está no site do evento) por atleta em cada etapa. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

Paragrafo único: Caso a prova tenha que ser alterada de data e local, por motivo de força maior, os atletas inscritos terão sua vaga garantida automaticamente.

Artigo 15º - Todos os atletas deverão estar inscritos dentro de suas respectivas categorias, tendo que ser respeitado o ano em que o atleta nasceu. Caso ele se transfira para outra equipe, continuará com seus pontos individuais, porém contará ponto para sua nova equipe a partir do momento da transferência.

Artigo 16º - Cada equipe poderá inscrever quantos atletas desejar na prova.

Artigo 17º – Todo atleta individual, ou o representante de cada equipe (técnico) deverá se responsabilizar pelo estado físico (estar em dia com o atestado médico), isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por eventuais problemas ocorridos em decorrência à participação dos mesmos, antes, durante e após a prova.

Artigo 18º - Todos os atletas avulsos, para se inscreverem, terão que assinar um termo de responsabilidade, e o atleta sendo menor de idade, deverá ter um responsável para assinar por ele.

Artigo 19º - Nas inscrições, deverão constar o nome, ano de nascimento, o sexo e a distância a que pertence o atleta de acordo com a tabela abaixo:
Parágrafo único: O atleta terá que nadar todo o Circuito numa mesma categoria e distância:

- Promessas (100 metros) 7 e 8 anos
- Sprint (1000 metros) a partir de 9 anos
- Speed (2500 metros) a partir de 9 anos
- Elite (5000 metros) a partir de 13 anos
- Aquathlon (1000 metros nadando e 5000 correndo)

CLASSE	SIGLA	ANO NASC	IDADE EM 31/12/18
MIRIM	Y/W	2011/2010	7 E 8

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

MIRIM I/II	X/T	2009/2008	9 E 10
PETIZ I/II	A	2007/2006	11 E 12
INFANTIL I/II	B	2005/2004	13 E 14
JUVENIL	C	2003/2002	15 E 16
JUNIOR	D	2001 A 1999	17 A19
SENIOR	E	1998 A 1994	20 A 24
MASTER 25 +	F	1993 A 1989	25 A 29
MASTER 30 +	G	1988 A 1984	30 A 34
MASTER 35 +	H	1983 A 1979	35 A 39
MASTER 40 +	I	1978 A 1974	40 A 44
MASTER 45 +	J	1973 A 1969	45 A 49
MASTER 50 +	K	1968 A 1964	50 A 54
MASTER 55 +	L	1963 A 1959	55 A 59
MASTER 60 +	M	1958 A 1954	60 A 64
MASTER 65 +	N	1953 A 1949	65 A 69
MASTER 70 +	O	1948 abaixo	70 em diante
PCD			
NADADEIRA LIVRE	P	18 +	2000 ABAIXO
AQUATHLON	Q	18 +	2000 ABAIXO

Artigo 20º - CATEGORIA NADADEIRAS LIVRE é para atletas com idade acima de 18 anos (nascidos de 2000 abaixo), sendo obrigatório o uso de NADADEIRAS, podendo ser esta, de qualquer tamanho. É proibido o uso de máscara de mergulho, snorkell e palmar, sendo permitido o uso de óculos de natação. É opcional o uso de roupa de borracha.

Parágrafo único – a categoria Aquathlon terá uma premiação única por classificação geral, separada somente por masculino e feminino. Serão premiados os 3 melhores colocados Masculino e Feminino

Artigo 21º - Estas categorias serão disputadas na distância de 2500 metros e as regras serão as mesmas das outras categorias.

Artigo 22º -ESTAS CATEGORIAS NÃO SERÃO INCLUÍDAS NAS PREMIAÇÕES ESPECIAIS (CLASSIFICAÇÃO GERAL) NEM CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES.

DA PROVA -

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

Artigo 23º - Antes do início da competição o atleta receberá um número, para identificação, que deverá ser conferido no funil de chegada. O atleta que estiver previamente inscrito na prova e por algum motivo não puder participar da competição, deverá comunicar a Comissão Organizadora antes do início da competição, através de seus técnicos.

Artigo 25º - A direção de prova se reserva no direito de não liberar o número para o atleta, caso o mesmo não o tenha retirado até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira prova.

§ O congresso técnico será realizado sempre 1 (um) dia antes do início da prova.

Artigo 26º - A primeira prova terá sempre seu início às 08:30 horas, sendo: 1ª largada, prova de 1000 metros, 2ª largada, prova de 2500 metros, 3ª largada, prova de 5000 metros. A cada prova será dada largada primeiro para a categoria masculino e depois a feminino.

Artigo 27º - As largadas ficarão a cargo do Árbitro Geral.

Artigo 28º - Todo atleta deverá ter seu número de inscrição marcado no braço para identificação com caneta piloto preta ou azul.

Artigo 29º - A classificação em qualquer das provas é determinada pelo juiz de chegada. Quando o participante cruzar uma marca que poderá ser representada por uma corda ou similar, acima da superfície da água, ou por uma linha imaginária entre dois pontos a critério do juiz de chegada, que determinará o ponto fixo no Congresso Técnico que antecede o início da competição.

Artigo 30º - É vedado ao nadador o uso de drogas, estimuladores ou derivados antes ou durante a prova, caso que acarretará sua desclassificação.

Artigo 31º - O nadador poderá untar o corpo, usar um traje de banho, óculos, touca, relógio de pulso apropriado, sendo proibida a utilização de nadadeiras, luvas.

Artigo 32º - Serão passíveis de desclassificação:

- Atletas que não o número de identificação no funil de chegada.
- O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma.
- Desacatar ou ofender árbitros
- Os atletas que não obedecerem ao trajeto predeterminado.

Artigo 33º - Em relação ao uso das toucas:

- Serão distribuídas toucas de silicone de cores diferentes para cada prova, sendo que, o uso das toucas será obrigatório, não podendo

R E G U L A M E N T O C I R C U I T O L I T O R A L

o atleta individual ou de clube nadar com touca diferente da oferecida pela direção da prova.

DAS PREMIAÇÕES -

Artigo 34º - Todo atleta que completar a prova e estiver devidamente inscrito receberá medalha de participação. Os três (3) primeiros atletas de cada categoria receberão prêmios distintos

Artigo 35º - A categoria 5000 metros será feita uma premiação única para os 5 primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino), não havendo premiação por idade.

Artigo 36º - Serão premiadas as 03 (três) primeiras equipes que somarem mais pontos em cada etapa, seguindo o critério de pontuação abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	07 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS
5º LUGAR	04 PONTOS
6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

Artigo 37º - Será realizado um ranking geral de todas as Etapas do Circuito conforme pontuação do art.

38º, e ao final das 04 (quatro) etapas, será feita uma premiação em cada categoria.

REGULAMENTO CIRCUITO LITORAL

Parágrafo Único: PARA EFEITO DE RANKING FINAL, SERÃO SOMADOS OS 03 (TRÊS) MELHORES RESULTADOS DO ATLETA DURANTE O ANO.

Artigo 39º – A Pontuação para efeito de Ranking Geral será a seguinte:

Ordem	Ponto	Ordem	Ponto	Ordem	Ponto	Ordem	Ponto
1º	1000	14º	438	27º	350	40º	285
2º	860	15º	425	28º	345	41º	280
3º	730	16º	413	29º	340	42º	275
4º	670	17º	400	30º	335	43º	270
5º	610	18º	395	31º	330	44º	265
6º	583	19º	390	32º	325	45º	260
7º	555	20º	385	33º	320	46º	255
8º	528	21º	380	34º	315	47º	250
9º	500	22º	375	35º	310	48º	245
10º	488	23º	370	36º	305	49º	240
11º	475	24º	365	37º	300	50º	235
12º	462	25º	360	38º	295		
13º	450	26º	355	39º	290		

Obs: a partir da 50ª colocação a pontuação será a mesma

Artigo 40º – Para efeito de premiação e pontuação final do ranking, o atleta terá que ter participado de no mínimo 03 (três) etapas do Circuito, na mesma categoria e prova.

Parágrafo Único: Em caso de empate no final do ranking, a seqüência de desempate será a seguinte:

- a) Maior número de 1º lugares, 2º lugares, 3º lugares e assim sucessivamente.
- b) Melhor colocação no confronto direto, na ultima etapa que ambos estiveram presentes.
- c) Melhor colocação entre os empatados, na última etapa, penúltima etapa e assim sucessivamente.

DOS PROTESTOS -

Artigo 41º - Eventuais protestos somente serão aceitos se efetuados dentro de 30 minutos após encerramento da prova.

R E G U L A M E N T O C I R C U I T O L I T O R A L

Artigo 42º - Somente o representante oficial do Clube ou Entidade, poderá lavrar protesto, que deverá ser escrito e assinado pelo técnico, sem o qual não será levado em consideração.

Artigo 43º - De posse do protesto as autoridades da prova compilarão todas as informações referentes ao caso, encaminhando em seguida o processo ao Diretor de Prova p/ as considerações e desfecho final do mesmo.

DAS AUTORIDADES -

Artigo 44º - Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas em caso de infração, tal como advertência, desclassificação ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes. A ocorrência deve ser relatada por escrito, assinada e encaminhada ao Árbitro Geral para decisão ou ratificação de decisão já tomada.

Artigo 45º - Ao Árbitro Geral compete decidir qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poder para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras. Tem o poder de suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval ou outras circunstâncias imprevistas), independentemente do estágio em que a prova se encontre no momento da interrupção.

Artigo 46º - Haverá sempre um Conselho Técnico para decidir possíveis pendências, mas cabe ao Árbitro Geral dar a palavra final sobre decisões tomadas pelas demais autoridades e que possam causar dúvidas polemicas.

Artigo 47º - A organização não se responsabilizará em absoluto por acidentes ou danos, que por ventura venham a surgir ou causar aos participantes antes, durante ou após a prova. As despesas de viagem, estadia e alimentação correrão por conta dos participantes;

Artigo 48º - Casos omissos serão julgados pelo Conselho Técnico.

Comissão Organizadora
Circuito Litoral